



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 151, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **07 (sete) dias de férias**, a contar de 24/04/2023 a 30/04/2023, referente ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024.

Dois (02) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados anteriormente, conforme requerimento de licença.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de abril de 2023.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 25 de abril de 2023.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.